

## NOTA TÉCNICA Nº 002/2023 – SMS/CPCS/DAMA

### 1. ASSUNTO

1.1. Incluir ao Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o cronograma e fluxo para entrega dos relatórios dos indicadores de qualidade.

### 2. ANÁLISE

2.1. O item 3.7 “Avaliação, Pontuação e Periodicidade” do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão explanou sobre a metodologia de avaliação dos indicadores de qualidade. Contudo, não contemplou orientações quanto ao cronograma e fluxo da entrega dos relatórios dos referidos indicadores.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Segue orientação quanto ao fluxo e o cronograma para a confecção dos relatórios dos indicadores de qualidade

#### Procedimentos para Confecção dos Relatório dos Indicadores de Qualidade

- a. **STS/ CRS** – Devem estabelecer cronograma de verificação, de acordo com a periodicidade de cada indicador.
- b. **STS** - Confecciona os relatórios de cada indicador de qualidade, seguindo as orientações das fichas de cada indicador, e faz interlocuções com a OS apresentando os resultados.
- c. **STS/CRS** - Insere no SEI assistencial do referido CG o Relatório de Qualidade, assinado por todas as instâncias, até o dia 15 do mês subsequente ao mês de pontuação segundo a Matriz de Indicadores de Qualidade.

#### Exemplo Cronograma – Referência Janeiro

MÊS

AÇÃO

JANEIRO

Mês de Pontuação segundo a Matriz de Indicadores de Qualidade.

ATÉ 15 DE FEVEREIRO

CRS/STS inclui cópia no SEI do Relatório do Indicador de Qualidade